

INDICAÇÃO Nº 35/2021

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, indica ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de que seja convertida em mão única a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, especificamente o trajeto da primeira quadra entre a Igreja Matriz Nossa Senhora dos Navegantes e a Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que a citada rua sofre com o tráfego intenso de veículos de pequeno e médio porte (motocicletas, carros e caminhões menores), pedestres, estudantes, que necessitam utilizar este trajeto, e que a sinalização de trânsito ali instalada não tem minimizado as dificuldades, motivo pelo qual, solicitamos que sejam feitas as intervenções indicadas.

A rua citada acima possui mão dupla de direção, e um intenso fluxo de veículos automotivos, que pode acabar ocasionando acidentes, portanto esta alteração de mão única se faz necessário, para minimizar os riscos de acidentes de trânsito que podem ocorrer nesta rua por ser acesso à Avenida Pio XII.

Assim, solicitamos que seja atendido o pedido do referido com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de maio de 2021.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT